



TRIAZA - TRATAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS DE AZAMBUJA, S.A
Aterro de Resíduos não Perigosos (RNP) de Azambuja

MÓDULO Aterros

Possuir capacidade técnica adequada ao cumprimento das obrigações específicas emergentes da licença que se propõe obter, demonstrando dispor, nomeadamente, de experiência e meios tecnológicos adequados e de um quadro de pessoal devidamente qualificado para o efeito

A **TRIAZA - TRATAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS DE AZAMBUJA, S.A** é uma empresa detida pela **SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.**, que foi objeto de licenciamento junto das diversas entidades competentes, tido obtido todos os licenciamentos necessários para a sua implantação e início de exploração.

Neste sentido, a TRIAZA, S.A. encontra-se devidamente constituída, tendo iniciado a exploração do aterro de resíduos não perigosos de Azambuja em 2017.

Dos licenciamentos já obtidos, destacam-se os seguintes:

- **Alvará de Licença para Operações de Gestão de Resíduos n.º 009/2017 (S01268-201701), emitido pela CCDR-LVT;**
- **Licença Ambiental n.º 463/0.0/2013, emitida pela Agência Portuguesa do Ambiente;**
- **Alvará de Autorização de Utilização n.º 7/17, emitido pelo Município de Azambuja.**

Assumindo como missão o serviço ao ambiente, a **SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.** é uma empresa do sector privado cujo principal objecto de intervenção se situa nos planos da recolha de resíduos sólidos e da limpeza urbana.

Estando maioritariamente vocacionada para a prestação de serviços inscritos no domínio da intervenção pública, destacam-se como áreas de especialização como:

- **Recolha indiferenciada de resíduos sólidos urbanos;**
- **Recolha selectiva de resíduos sólidos urbanos;**
- **Recolha de resíduos especiais (objectos de grandes dimensões, vulgarmente designados por monstros, cortes de jardins e entulhos);**
- **Manutenção dos equipamentos de deposição de resíduos sólidos (contentores e papeleiras);**
- **Lavagem e desinfecção de equipamentos de deposição de resíduos (contentores e papeleiras);**
- **Varredura de vias e passeios (manual e mecânica);**
- **Lavagem de arruamentos;**
- **Corte de ervas e monda química;**
- **Limpeza de mercados;**
- **Limpeza de praias;**
- **Sensibilização ambiental.**



A par desta orientação, a SUMA está também vocacionada para o desenvolvimento de actividades ligadas ao sector privado, nomeadamente em unidades industriais, comerciais e de lazer, onde opera ao nível da gestão de resíduos industriais e de resíduos sólidos equiparados a urbanos.

Dotada de um conhecimento específico nestas áreas de intervenção e possuindo instalações próprias em vários pontos do território nacional, a SUMA tem ao seu dispor os meios logísticos tecnologicamente mais avançados, facto que está na origem da sua capacidade imediata de resposta às novas exigências de mercado e ao cumprimento dos padrões de qualidade exigidos nos planos social e urbano.

Trata-se de uma empresa constituída do esforço de sinergias e, consubstanciada na diversidade e complementaridade de serviços, que permitem operar com distinção na Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU's) e de Resíduos Não Perigosos (RNP).

A SUMA, S.A. (<http://www.suma.pt/>) é participada pelas empresas MOTA ENGIL, SGPS. (<http://www.mota-engil.pt/>) e URBASER, S.A., do Grupo ACS (<http://www.urbaser.es/>), o que lhe garante uma grande implantação a nível nacional e internacional; grande capacidade financeira, facilidade de comunicação e contactos directos, assim como uma constante actualização das técnicas mais avançadas no âmbito dos serviços urbanos em geral e na gestão de equipamentos.

Na Figura 1 é apresentado o organograma do Grupo SUMA que traduz o seu universo de empresas a nível nacional e internacional.

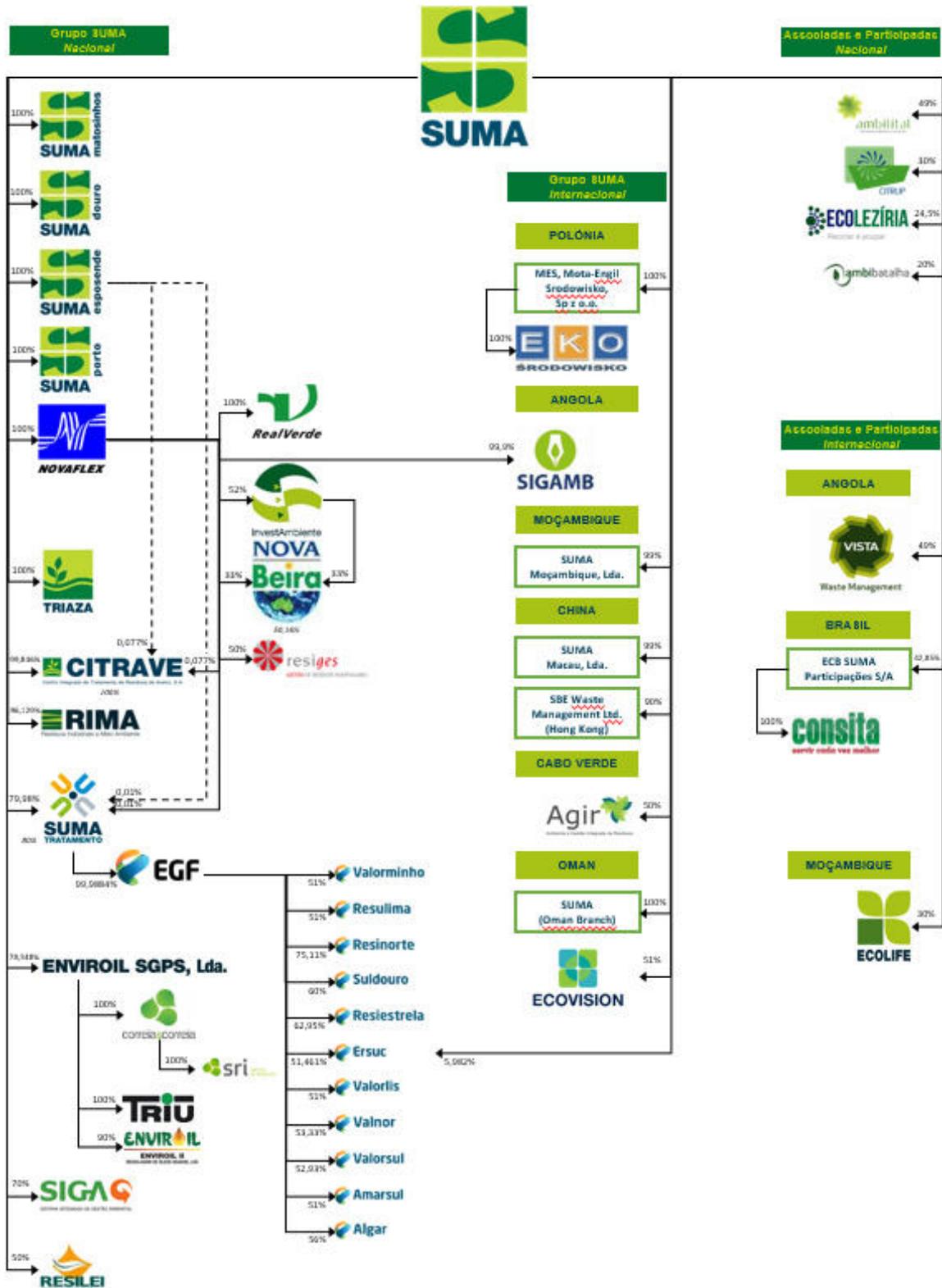


Figura 1 – Organograma das empresas do Grupo SUMA.

Na Figura 2 pode ser visualizada a implantação nacional de unidades de tratamento de resíduos com intervenção do Grupo SUMA.

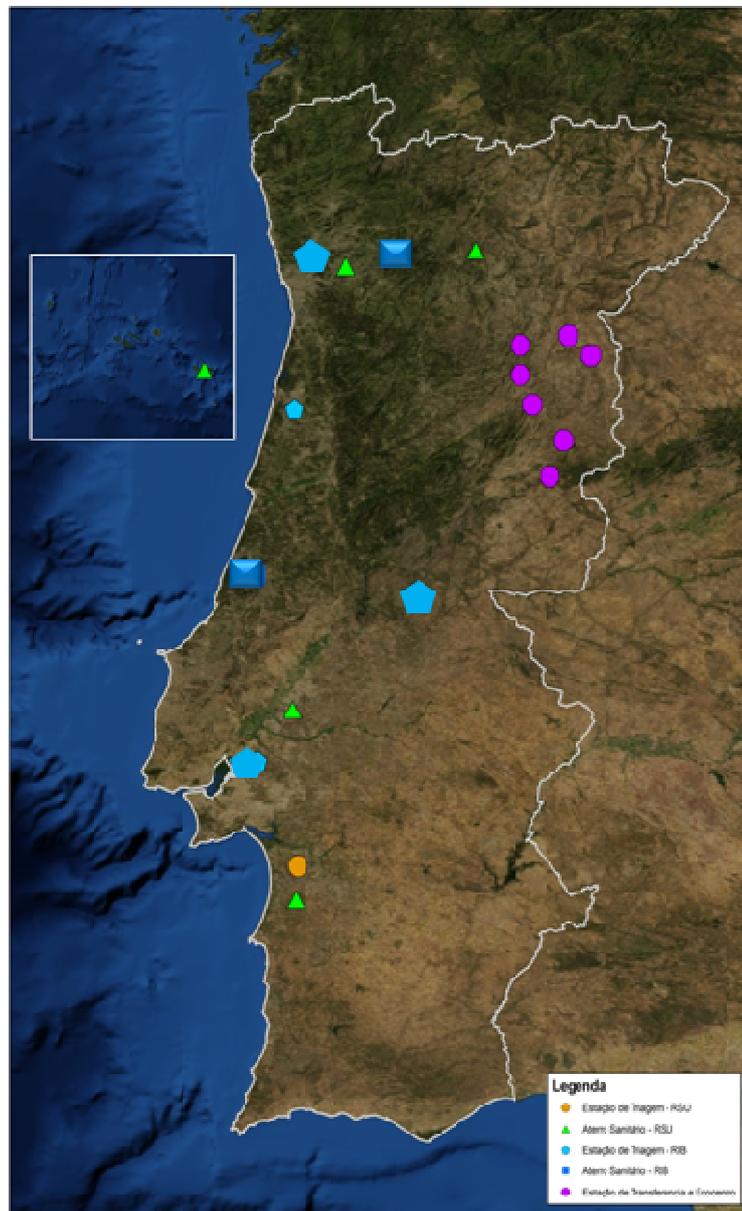


Figura 2 – Implantação Nacional da SUMA, S.A. – Gestão e Tratamento de Resíduos.



A dimensão da SUMA traduz-se também pela dimensão do seu quadro de pessoal (Quadro 1).

Quadro 2 – Recursos Humanos

CATEGORIAS	N.º Efectivos
Quadros Dirigentes	60
Quadros Técnicos	358
Quadros Operacionais	4.364
TOTAL	4.782

Em Portugal, as principais referências na área da concepção e exploração de aterros de resíduos são as seguintes:

Entidade Contratante:	<i>Câmara Municipal de Matosinhos</i>
Objeto:	Construção e exploração do Aterro Sanitário de Matosinhos, nomeadamente, monitorização do Aterro Sanitário e zonas envolventes e tratamento dos RSU produzidos nos concelhos de Matosinhos e Vila do Conde.
Entidade Contratante:	<i>RESULIMA – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A..</i>
Objeto:	Monitorização da ETAR do Aterro Sanitário.
Entidade Contratante:	<i>RESIURB - Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos</i>
Objeto:	Conceção, construção e exploração do Aterro Sanitário, Estações de Transferência e Recolha Selectiva em Ecopontos. Esta Associação de Municípios engloba os Municípios de Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche e Salvaterra de Magos.
Entidade Contratante:	<i>ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO</i>
Objeto:	Exploração do Aterro Sanitário e Estações de Transferência. Esta associação de Municípios engloba os Municípios de Alcácer do Sal, Aljustrel, Ferreira do Alentejo, Grândola, Odemira, Santiago do Cacém e Sinas
Entidade Contratante:	<i>LIPOR – SERVIÇO INTERMUNICIPALIZADO DE TRATAMENTO DE LIXOS DA REGIÃO DO PORTO</i>
Objeto:	Conceção, construção e exploração do Aterro Sanitário de apoio à Incineradora de RSU da LIPOR



Entidade Contratante:	<i>ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE</i>
Objeto:	Exploração do Aterro Sanitário de Santo Tirso.
Entidade Contratante:	<i>RESILEI - Tratamento de resíduos industriais, S.A.</i>
Objeto:	Conceção, construção e exploração do Aterro de Resíduos Industriais Não perigosos de Leiria.
Entidade Contratante:	<i>RIMA – Resíduos Industriais e Meio Ambiente, S.A.</i>
Objeto:	Conceção, construção e exploração do Aterro de Resíduos Industriais Não Perigosos de Lousada.
Entidade Contratante:	<i>TRIAZA – Tratamento de Resíduos Industriais de Azambuja, S.A..</i>
Objeto:	Conceção, construção e exploração do Aterro de Resíduos Industriais Não Perigosos de Azambuja
Entidade Contratante:	<i>CITRAVE - Centro Integrado de Tratamento de Resíduos de Aveiro S.A</i>
Objeto:	Conceção, construção e exploração do Aterro de Resíduos Industriais Não Perigosos de Aveiro.
Entidade Contratante:	<i>AMISM – Associação de Municípios da Ilha de São Miguel</i>
Objeto:	Exploração do Aterro de Resíduos Urbanos de S. Miguel

Sendo o objeto de intervenção da SUMA, S.A. no contexto nacional e internacional mais extenso do que o tratamento de resíduos já referido, apresenta-se em anexo uma descrição mais detalhada do âmbito de atuação desta empresa que se traduz num curriculum forte e diversificado na área da gestão e tratamento de resíduos.

A capacidade técnica adequada ao cumprimento das obrigações associadas operação de deposição de resíduos não perigosos no aterro de Azambuja, encontra-se demonstrada na apresentação institucional da SUMA, S.A. na qual se evidencia a sua experiência, meios tecnológicos e quadro de pessoal devidamente qualificado, que foram colocadas ao serviço da concepção, construção e exploração deste aterro.